ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 13 ABR 2023
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER N° 34 /2023.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº02/2023 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR HUGO GRAÇANO.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 04 /04 /2023.

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(Cecília Cabral)
Presidente

MAIR ARAÚJO BICHARA
(Dr. Mair)
Relator

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
Membro